

## OPORTUNIDADE DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA DINAMARCA - LANDBOSYD

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a pré-seleção para mobilidade acadêmica na Dinamarca através da LandboSyd, para realização de estágio remunerado nas áreas de suinocultura, gado de leite e avicultura. A oferta é destinada a estudantes de graduação dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

### INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação exigida para a DRI por meio do formulário online (<https://forms.gle/dWboEYpBh9yP29cQ8>) no período compreendido entre **20/10/2021 até às 08:00 do dia 29/11/2021 (horário de Brasília)**.

### Lista de documentos:

- (1) Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA;
- (2) Cópia de passaporte válido (página de identificação);
- (3) Histórico Escolar Completo **emitido no SIG**;
- (4) Cópia de certificado de proficiência válido, nível A2. Serão aceitos somente: TOEFL IBT, IELTS e Cambridge;
- (5) Vídeo de, no máximo, 1 minuto para se apresentar em inglês;
- (6) Currículo preenchido, conforme modelo disponibilizado (Anexo 1)
- (7) Certificados de atividades extracurriculares (caso tenha) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	5 pontos
g) Cursos presenciais do NucLi (IsF) / Setor de Idiomas DRI	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	5 pontos
l) Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
n) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	5 pontos
o) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
p) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
q) Programa Brother UFLA	5 pontos / certificado	5 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>60 pontos</b>

**Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):**

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PROGRAD) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;
- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- m) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- n) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- q) Certificado emitido pela DRI.

**\*ATENÇÃO:** O certificado ou a declaração que forem emitidos por Docente ou Discente da UFLA (ou de outra Instituição de Ensino Superior) e não contiver assinatura com carimbo ou protocolo de autenticidade, deve ser anexado junto com o e-mail institucional no qual foi encaminhado para o candidato.

**PRÉ-REQUISITOS:**

- (1) Serão elegíveis para a nomeação os discentes que estiverem matriculados à partir do segundo período de um dos cursos de graduação elegíveis (Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia);
- (2) Entregar documentação completa no prazo estabelecido;
- (3) Não estar matriculado em estágio obrigatório, nem no último semestre letivo, quando este significar o cumprimento do tempo máximo de integralização no momento de início do intercâmbio;
- (4) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

**CLASSIFICAÇÃO**

O cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos considerará os seguintes pesos para os itens:

- 40% do CRA

- 30% das atividades extracurriculares (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para estas atividades)

- 30% do histórico escolar completo (o candidato que não apresentar reprovação receberá pontuação máxima. A cada reprovação por nota será descontado 1 ponto. A cada reprovação por falta serão descontados 2 pontos.)

Ao final serão geradas três listas com a classificação dos candidatos por ordem decrescente da nota final. Será gerada uma lista para cada curso de graduação.

**Muito Importante:** a nomeação pela Diretoria de Relações Internacionais **NÃO** garante a vaga para a mobilidade. A LandboSyd realizará processos seletivos de acordo com a demanda por estagiários em seu programa.

## **BENEFÍCIOS**

Os discentes classificados participarão dos processos de seleção da LandboSyd para realização de estágio remunerado na Dinamarca e, durante este processo, devem observar todas as regras a serem seguidas no país de destino e nas atividades de estágio. Além disso devem atentar-se para os detalhes do contrato de estágio, quando forem selecionados.

## **ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE EM MOBILIDADE**

Entende-se por estudante em mobilidade o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

**I.** Ter Plano de Estágio a ser cumprido na Instituição anfitriã, ao longo de todo o período de intercâmbio, aprovado pelo Colegiado do curso de origem, no âmbito da Mobilidade Acadêmica Internacional conforme detalhado em: <http://www.dri.ufla.br/intercambio/78-mobilidade-academica-internacional-mai-instrucoes-detalhadas>.

**II.** Desenvolver no país de destino os estudos e/ou atividades pertinentes, conforme Plano de Estágio aprovado pelo Colegiado do curso de origem.

**III.** Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na instituição de destino.

**IV.** Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização do estágio a ser realizado no exterior.

**V.** Informar ao responsável pelo intercâmbio no país de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

**VI.** Solicitar o encerramento da Mobilidade Acadêmica Internacional, junto à DRI, no semestre letivo subsequente ao seu retorno ao Brasil (instruções detalhadas em: <http://www.dri.ufla.br/intercambio/78-mobilidade-academica-internacional-mai-instrucoes-detalhadas>).

**VII.** Contratar Seguro Saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em Mobilidade Acadêmica Internacional.

**VIII.** Contribuir para a divulgação aos colegas sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência.

## **CRONOGRAMA**

### **Eventos / Prazos**

Divulgação da Chamada: 19/10/2021

Inscrição dos candidatos: 20/10/2021 até às 8:00 de 29/11/2021 (horário de Brasília)

Resultado preliminar: 01/12/2021

Prazo para recurso: 02/12/2021 até às 14h, horário de Brasília (por meio do envio de e-mail para [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br))

Resultado final: 03/12/2021

Indicação para a LandboSyd: 03/12/2021